SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 11 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO II | Nº 0321

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, N° 06/2011

A Secretaria Municipal de Saúde de Jucati - PE, Junto a Comissão de Pregão Torna Público o Resultado da Habilitação e Adjudicação do Processo Licitatório, n° 06/2011, na Modalidade Pregão Presencial nº. 03/2011, cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos destinados a Farmácia Básica deste Município, empresas Habilitadas e Adjudicadas, MAUES LOBATO COM REP LTDA CNPJ nº 09.007.162/0001-26 e CIRÚGICA RECIFE CNPJ nº 00.236.193/0001-84.

Jucati, 10 de Maio de 2011.

MARIA ROSILMA DE MELO MORAES LEITE
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:422F6A2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Nº011/2011-Carta-Convite Nº004/2011-CT/Nº012/2011-Obj. Execução de serviços de consultoria/OGU.Empresa:Sucesso Consultoria e Projetos Ltda.CNPJ Nº09.009.477/0001-02.Valor:R$33.300,00(trinta e três mil e trezentos reais).Processo Nº018/2011-Carta-Convite Nº009/2011-CT/Nº019/2011-Obj.Execução de serviços de recuperação e melhoramento de estradas vicinais na Zona Rural,deste Município.Empresa:JFE Projetos e Empreendimentos Ltda.CNP Nº03.181.411/0001-19.Valor:R$146.137,63(cento e quarenta e seis mil,cento e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).Processo Nº019/2011-Carta-Convite Nº010/2011-CT/Nº020/2011-Obj.Contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de serviços jurídicos.Empresa:Moacir Guimarães Advogados Associados.CNPJ Nº05.578.282/0001-22.Valor:73.800,00(setenta e três mil e oitocentos reais).

CLEIDE JANE SUDÁRIO OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ladjane Morais de Lira
Código Identificador:192B5288

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº004/2011,03 DE MAIO DE 2011

DECRETO Nº 004/2011, de 03 de maio de 201

Declara em Situação Anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as áreas do Município afetadas por ENXURRADAS E/OU INUNDAÇÕES BRUSCAS (CODAR - NE.HEX - 12.302).

A Srª. Cleide Jane Sudário Oliveira, Prefeita do município de Pombos, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Federal nº. 12.340, art. 7º, de 01 de dezembro de 2010 e pelo Decreto Federal 7257, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC).

CONSIDERANDO :

I – As Enxurradas ou Inundações Bruscas (CODAR NE.HEX – 12.302) que atingiu o município de Pombos/PE, com torrencial precipitação de 137 mm em um período de apenas 02 (duas) horas, ocasionou grandes inundações, afetando principalmente as habitações construídas próximas às margens do córrego, cerca de 150 (cento e cinqüenta) unidades, como também edificações públicas, particulares, obras de arte especiais como pontes, galerias, quedas de barreiras com interrompimento total de estradas vicinais em leito natural;

II – Que, em conseqüência deste desastre resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais acima descritos, bem como aqueles constantes nos relatórios em anexo;

III – Que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o grande volume precipitado em um pequeno intervalo de tempo que com a precariedade do sistema de drenagem de águas pluviais, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes nos relatórios em anexo;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre (Enxurradas ou Inundações Bruscas) e caracterizada como **Situação de Emergência**, no município de Pombos, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único: a situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido nos relatórios e croqui, anexos a este Decreto.

Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:	**Antonio João Dourado - Lajedo**
Vice-Presidente:	Jandelson Gouveia da Silva - Escada
1º Secretário:	Geovani de Oliveira Melo Filho - Itaquitinga
2º Secretário:	Leandro Rodrigues Duarte - Santa M. Boa Vista
1º Tesoureiro:	Jadiel Cordeiro Braga - São Caetano
2º Tesoureiro:	José Cavalcanti Alves Júnior - ArcoVerde

Conselho Fiscal

Titulares
1. Lourival Antônio Simões Neto – Petrolândia
2.Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas
3. Gerôncio Antônio Figueiredo - Silva Trindade

Suplentes
1. Rogério Araújo Leão - São José do Belmonte
2. Luiz Wilson Ulisses Sampaio - Araripina
3. Severino Alexandre Sobrinho - Araçoiaba

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único: Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – Usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de Maio 2011.

CLEIDE JANE SUDÁRIO OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ladjane Morais de Lira
Código Identificador:5479C019

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE QUIPAPÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2011

OBJETO: Contratação da empresa Raimundo Antonio dos Santos – Tropical Eventos CNPJ: 04.428.831/0001-10, para as Festividades de emancipação política de Quipapá/PE
PARTES: Prefeitura de Quipapá e Raimundo Antonio dos Santos
VALOR: R$ **102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais)**
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, inciso III, § 1º Lei nº. 8.666/93.
RECURSOS: Próprios
Presidente da CPL: Luis Henrique Paulino da Silva

Publicado por:
Rosana Marques Silva
Código Identificador:619F090B

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

PREFEITURA
NOVA DATA

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica nova data para abertura do Processo Licitatório Nº 139/2011 – Pregão Presencial Nº 078/2011. Objeto: Aquisição de peças e ferramentas para veículos/frota desta Prefeitura. Data de Abertura: 23/05/2011 às 12h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 10 de maio de 2011.

FLÁVIO JOSÉ VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:28B7D2B4

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2011

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 145/2011 – Pregão Presencial Nº 081/2011. Objeto: Aquisição de Material de Construção e Elétrico para atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e a de Saúde.. Data de Abertura: 24/05/2011 às 11h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 10 de maio de 2011.

FLÁVIO JOSÉ VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:5EFA4E5F

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2011 - CONVITE Nº 040/2011

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 147/2011 – Convite Nº 040/2011 – Objeto: Aquisição de blusas em malha, com serigrafias em cores, para serem usadas na entrega de certificados dos beneficiários do Programa Bolsa Família. Data de Abertura: 18/05/2011 às 10h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3871 – 7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 10/05/2011.

FRANCISCO PEREIRA DE NOÁ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Regivane Maria Gonçalves da Silva
Código Identificador:EA2513EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO LICITAÇÃO - PP 017-2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2011 – PL N.º 047/2011 – OBJETO: O Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de fardamentos, bonés e bolsas, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 24.05.2011 às 10:00 hs.** O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no Prédio da Secretaria Municipal de Finanças**,** mediante o pagamento de uma taxa de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), localizado à Rua João Teixeira, nº 135-Centro – São Lourenço da Mata, no horário das 08h às 14h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3519-2558. São Lourenço da Mata, 10.05.2011.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:45F974D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que esta abrindo **PL n° 38/2011, Concorrencia n° 02/2011** cujo o objeto se trata da Contratação de Pessoa Jurídica Pavimentação. Características, valores máximos admitidos e documentação necessária para contratação podem ser solicitados na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Trindade-PE, localizada a Avenida Central Sul, 521, Centro, Trindade-PE, cep: 56.250.000; ou pelo e-mail : cpltrindadepe@ig.com.br . A data para recebimento de propostas de preços para quem se interessar será no dia 10 de junho de 2011 as 10:00hs na sala da CPL no endereço supracitado, onde serão vencedoras as propostas de menor preço. Informações junto a CPL, de Segunda a Sexta das 8:00hs as 13:00hs, no prédio da sede da Prefeitura de Trindade - PE, ou através do Telefone (87) 3870-1156. Editais podem ser solicitados pelo e-mail cpltrindadepe@ig.com.br.

Trindade, 10 de maio de 2011.

GERONCIO ANTONIO FIGUEIREDO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:4859EA8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que esta abrindo **PL n° 33/2011, Tomada de Preço n° 10/2011** cujo o objeto se trata da Contratação de Pessoa Jurídica para reforma da Coberta do predio da Secretaria de Eduação. A data para recebimento de propostas de preços para quem se interessar será no dia 30 de maio de 2011 as 10:00hs na sala da CPL. **PL n° 34/2011, Tomada de Preços n° 011/2011**. Objeto : Contratação de Pessoa Jurídica para reforma do Centro Profissionalizante**.** A data para recebimento de propostas de preços para quem se interessar será no dia 31 de maio de 2011 as 09:00hs na sala da CPL. **PL n° 35/2011, Carta Convite nº 12/2011**. Objeto: Aquisição de Material Esportivo para Secretaria de Educação. A data para recebimento das propostas de preços para quem se interessar será no dia 17 de maio de 2011 as 10:00hs na sala da CPL. **PL nº 36/2011, Tomada de Preço n° 12/2011** cujo o objeto se trata da Contratação de Pessoa Juridica para construção do Posto de Saúde da Vila São Sebastião. A data para recebimento de propostas de preços para quem se interessar será no dia 03 de junho de 2011 as 10:00hs na sala da CPL. **PL nº 37/2011, Chamada Publica n° 01/2011** cujo o objeto se trata de aquisição de Generos Alimenticios Agricultura Familiar. A data para recebimento de propostas de preços para quem se interessar será no dia 23 de maio de 2011 as 10:00hs na sala da CPL. Características, valores máximos admitidos e documentação necessária para contratação podem ser solicitados na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Trindade-PE, localizada a Avenida Central Sul, 521, Centro, Trindade-PE, cep: 56.250.000; ou pelo e-mail : cpltrindadepe@ig.com.br. Informações junto a CPL, de Segunda a Sexta das 8:00hs as 13:00hs, no prédio da sede da Prefeitura de Trindade - PE, ou através do Telefone (87) 3870-1156. Editais podem ser solicitados pelo e-mail cpltrindadepe@ig.com.br. Trindade, 10 de maio de 2011.

ELÂINE DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:654A0E13

